



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Emenda Nº 020 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016**

**ACRESCENTA ENTIDADE DO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº824/2016, QUE AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

**Art. 1º** Inclui entidade a ser beneficiada com subvenção social no quadro constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social - "Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade e Vida".

Instituição: Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade e Vida

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op.Especiais: 08.244.0001.0003

Nat, de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.

Gilberto Barreiro  
VEREADOR(A)



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir a "Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade e Vida", pois presta um brilhante trabalho na religião e necessita de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.

  
Gilberto Barreiro  
VEREADOR(A)



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Emenda Nº 034 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/2016, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMOS**

Objetivo do Gasto: Incluir entidade a ser beneficiada com subvenção social - "Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade e Vida".

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./Ativ./Op.Especiais: 08.244.0001.0003

Nat, de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**DEDUÇÃO:**

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- Gabinete do Prefeito

Aplicação Programada: Manutenção do Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ./Op.Especiais: 04.122.0017.2000

Nat, de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$10.000,00 (dez mil reais)

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.

Gilberto Barreiro  
VEREADOR(A)



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir a "Associação Albergue Espiritualista Caminho Verdade e Vida", pois presta um brilhante trabalho na religião e necessita de mais recursos financeiros para dar continuidade ao trabalho prestado.

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.

  
Gilberto Barreiro  
VEREADOR(A)



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Emenda Nº 035 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00816/2016**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 816/16, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE PARA O EXERCÍCIO DE 2016.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 816/2016, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2017, com a alteração abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: Implantação de um local/espço para a prática de Skatismo, contendo uma pista de Skate para as modalidades "street" e "vertical" em local a ser definido juntamente com a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre no Bairro São João ou adjacências.

Unidade: 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Aplicação Programada: **XXXXXX**

Proj./Ativ./ Op.Especiais: **XXXXXX**

Nat. de Despesa: 449051

Fonte: **XXXX**

Valor a ser acrescido: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

**DEDUÇÃO:**

Órgão: 02- PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 01- Gabinete do Prefeito

Aplicação Programada: Manutenção da Assessoria de Comunicação

Proj./Ativ./ Op.Especiais: 04.131.0017.2003

Nat. de Despesa: 33903900

Fonte: 1001001

Valor a ser deduzido: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.

Gilberto Barreiro  
VEREADOR(A)



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

Tal emenda cria a ação com base no artigo 5º do PPA, "a inclusão, exclusão, ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes. A presente emenda visa implantar um local para a prática de Skatismo, contendo uma pista de Skate, e o bairro São João trata-se de uma região de nosso município onde há uma concentração muito grande de jovens, portanto se faz necessário a implantação de políticas públicas e áreas destinadas ao incentivo do lazer e esportes para a juventude, sendo a reivindicação atual por uma grande parcela destes jovens a prática do Skatismo, necessitando de um espaço amplo, aberto e tendo o solo liso, com pistas construídas para a prática do esporte em suas diversas modalidades. Vale ressaltar que hoje a prática do skatismo é difundida como incentivo ao esporte em diversos países.

Sala das Sessões, em 20 de Dezembro de 2016.

  
Gilberto Barreiro  
VEREADOR(A)